



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2016 - FMS
1º TERMO ADITIVO ÀS ATAS 01 À 18 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO nº 09/2015
PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2015
VALIDADE: 12 meses

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITIBA**, Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Brasília, centro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular o Senhor **ADRIANO JOSÉ KRINDGES**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº [REDACTED], registra por meio deste primeiro termo aditivo alterações nas Atas de registro de preços 01 à 18 firmadas de acordo com o PROCESSO LICITATÓRIO nº 09/2015 PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2015 junto às detentoras abaixo relacionadas:

1. DETENTORAS

ATA	Detentora	CNPJ	Assinatura do representante legal
01/2016	A G KIENEN & CIA LTDA	[REDACTED]	
02/2016	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	[REDACTED]	
03/2016	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	[REDACTED]	
04/2016	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	[REDACTED]	
05/2016	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	[REDACTED]	
06/2016	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	[REDACTED]	
07/2016	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	[REDACTED]	
08/2016	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	[REDACTED]	
09/2016	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	[REDACTED]	
10/2016	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	[REDACTED]	
11/2016	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	[REDACTED]	
12/2016	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	[REDACTED]	
13/2016	KLIMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	[REDACTED]	



14/2016	LICIMED DISTRIB DE MEDIC., CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	██████████	
15/2016	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	██████████	
16/2016	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	██████████	
17/2016	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	██████████	
18/2016	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	██████████	

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1. O prazo de entrega passa a ser de até **15 (Quinze) dias corridos** após o emissão/envio da Autorização de Fornecimento (AF).

2.2. Será dado como retirada / recebida, a Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento (AF), enviada via correio eletrônico (e-mail) ou fac-simile.

2.3. Não serão tolerados quaisquer tipos de atraso.

2.4. A multa por atraso será aplicada automaticamente a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado, independentemente de qualquer aviso prévio.

2.5. O valor da multa será descontado de valores que a empresa tenha a receber, ou, por meio de boleto.

Ratifica-se: Que não serão aceitos medicamentos de marcas diversas à marca indicada na proposta da detentora bem como na Ata de Registro de Preços. Sob pena de aplicação das sanções previstas em suas respectivas atas.

Ratifica-se ainda que não cabe transferir a terceiros as obrigações assumidas entre o Fundo Municipal de Saúde de Peritiba e às detentoras, uma vez que desde a publicação do edital a mesma teve pelo conhecimento e ao participar do processo licitatório obrigou-se com o cumprimento de todas as responsabilidades.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. As alterações anteriormente mencionadas justificam-se em virtude de a administração ter identificado um grande volume de atrasos nas entregas já em um primeiro pedido junto as detentoras em especial devido ao processo de logística/transporte.

3.2. A administração entende que o prazo de “**15 (Quinze) dias corridos**”, é razoável e mais do que suficiente para que não ocorra mais atrasos nas entregas.

4. DA DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA

4.1. As demais cláusulas e obrigações das Atas de Registro de Preços supra citadas, permanecem inalteradas;

5. DO FORO

5.5. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Concordia – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que venha a ser.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba/SC em 28 de Janeiro de 2016.

ADRIANO JOSÉ KRINDGES
Secretário de Saúde e
Bem Estar Social
Contratante

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: [REDACTED]
Testemunha

GILBERTO TAKECHI GENTA
CPF: [REDACTED]
Testemunha

LIZIANE TROMBETTA
Farmacêutica e Fiscal das atas

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284